



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.078/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e **MUNICÍPIO DE GUIDOVAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santo Antônio, s/n, Centro, CEP: 36.515-000, na cidade de Guidoval-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.215/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, Brasileira, portadora da carteira de identidade MG-5.871.008 e CPF nº 789.686.156-91, residente e domiciliada na Praça do Rosário, nº 120, Centro, Guidoval – MG, CEP 36.515-000

MARCOS AURELIO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.453.733/0001-01, com sede à Av. Hormindo Rodrigues Pereira, 3005, Galpão 2 e 3, Franco Suiço, Muriaé MG, CEP 36.886-176, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Aurélio Braga, portador do CPF 603.934.756-20 e carteira de identidade RG 5928379.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Rodeiro/MG



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
Prefeita Municipal de Guidoal/MG

Marcos Aurélio Braga
MARCOS AURELIO BRAGA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato Segundo Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 112/2021

Tomada de Preços Nº 005/2021

Contrato Nº 078/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro, Prefeitura Municipal de Guidoal e MARCOS AURELIO BRAGA, CNPJ nº. 34.453.733/0001-01.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Data da assinatura: 30/05/2022

Signatários José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal Rodeiro /MG, Luciana Rodrigues

Palmeira - Prefeita Municipal de Guidoal/MG - Contratante

Marcos Aurélio Braga - MARCOS AURELIO BRAGA - **CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.078/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e **MUNICÍPIO DE GUIDOVAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santo Antônio, s/n, Centro, CEP: 36.515-000, na cidade de Guidoval-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.215/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, Brasileira, portadora da carteira de identidade MG-5.871.008 e CPF nº 789.686.156-91, residente e domiciliada na Praça do Rosário, nº 120, Centro, Guidoval – MG, CEP 36.515-000

MARCOS AURELIO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.453.733/0001-01, com sede à Av. Hormindo Rodrigues Pereira, 3005, Galpão 2 e 3, Franco Suiço, Muriaé MG, CEP 36.886-176, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Aurélio Braga, portador do CPF 603.934.756-20 e carteira de identidade RG 5928379.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Rodeiro/MG



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
Prefeita Municipal de Guidoal/MG

Marcos Aurélio Braga
MARCOS AURELIO BRAGA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato Segundo Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 112/2021

Tomada de Preços Nº 005/2021

Contrato Nº 078/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro, Prefeitura Municipal de Guidoal e MARCOS AURELIO BRAGA, CNPJ nº. 34.453.733/0001-01.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Data da assinatura: 30/05/2022

Signatários José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal Rodeiro /MG, Luciana Rodrigues

Palmeira - Prefeita Municipal de Guidoal/MG - Contratante

Marcos Aurélio Braga - MARCOS AURELIO BRAGA - **CONTRATADA**



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.078/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021

MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e **MUNICÍPIO DE GUIDOVAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santo Antônio, s/n, Centro, CEP: 36.515-000, na cidade de Guidoval-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.215/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, Brasileira, portadora da carteira de identidade MG-5.871.008 e CPF nº 789.686.156-91, residente e domiciliada na Praça do Rosário, nº 120, Centro, Guidoval – MG, CEP 36.515-000

MARCOS AURELIO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.453.733/0001-01, com sede à Av. Hormindo Rodrigues Pereira, 3005, Galpão 2 e 3, Franco Suiço, Muriaé MG, CEP 36.886-176, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Aurélio Braga, portador do CPF 603.934.756-20 e carteira de identidade RG 5928379.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Rodeiro/MG



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
Prefeita Municipal de Guidoal/MG

Marcos Aurélio Braga
MARCOS AURELIO BRAGA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato Segundo Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 112/2021

Tomada de Preços Nº 005/2021

Contrato Nº 078/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro, Prefeitura Municipal de Guidoal e MARCOS AURELIO BRAGA, CNPJ nº. 34.453.733/0001-01.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/05/2022 à 31/07/2022.

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Data da assinatura: 30/05/2022

Signatários José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal Rodeiro /MG, Luciana Rodrigues

Palmeira - Prefeita Municipal de Guidoal/MG - Contratante

Marcos Aurélio Braga - MARCOS AURELIO BRAGA - **CONTRATADA**